

## NORMAS DE QUALIDADE

### 1. Classificação de Tecidos

A classificação de tecidos é feita conforme a ABNT NBR 13484 ("NBR") e outros regramentos, que preveem método de classificação baseado em inspeção do item por pontuação de defeitos.

Os tecidos que atendem as especificações abaixo são classificados como "Primeira Qualidade":

ITEM	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	
PONTUAÇÃO	NBR 13484	Máximo de 30 pontos / 100m <sup>2</sup> por rolo de tecido.	
		Média de 18 pontos / 100m <sup>2</sup> por pedido (Acima de 1000m por pedido do mesmo artigo/cor)	
GRAMATURA	ISO3801/1	Geral	Standard do artigo ±5%
		Para estampados/bordados/revestidos	Standard do artigo -5% +15%
			Standard do desenho ±5%
LARGURA TOTAL	NBR 10589	Geral	Standard do artigo ±2%
		Para tecidos com elastano	Standard do artigo ±3%
LARGURA ÚTIL	NBR 10589	Geral	Até 5cm menor em relação a largura total.
		Para tecidos com elastano	Standard do artigo ±3%
VARIAÇÃO DE PESO/COMPRIMENTO	NBR13484	Admitir tolerância de ±1% no comprimento / peso total declarado no documento fiscal.	
DESVIO DE TRAMA	ASTM D 3882	Tela	Máximo 3%
		Sarja	Máximo 5%
		Cetim	Máximo 7%
ALONGAMENTO DE TECIDOS COM ELASTANO	BS-EM-14704-1	Tecidos/malhas (sentido elastano) ±15% em relação ao standard do artigo	
RECUPERAÇÃO DE ELASTANO	BS-EM-14704-1	Tecidos (sentido elastano)	≥85%
		Malhas (sentido elastano)	≥80%
TORÇÃO	AATCC179	Tecidos	Até 3%
		Malhas	Até 6%

Por outro lado, os tecidos que não atendem as especificações acima são classificados como "LD" (Leves Defeitos).

## 2. Critérios de Revisão

A pontuação de malhas e tecidos seguirá os critérios previstos na NBR, sendo que os defeitos serão classificados conforme o tamanho e a gravidade, e com penalizações proporcionais à quantidade e ao tamanho dos mesmos. Veja-se a tabela abaixo:

Penalização	Tamanho do Defeito	Identificação na orela
01 ponto	Menor que 7,5 cm	Não
02 pontos	Entre 7,6 e 15 cm	Não
03 pontos	Entre 15,1 e 23,0 cm	Não
04 pontos	Acima de 23,1 cm	Opcional do fornecedor

Além disso, caso existam no mesmo metro dois casos de defeito, deve-se somar a quantidade de pontos. Por exemplo, se no mesmo metro de tecido houver um defeito de 1 (um) ponto e outro defeito de 2 (dois) pontos, este metro deverá ser penalizado em 3 (três) pontos.

A soma das pontuações deverá ser considerada até atingir um limite de 4 (quatro) pontos. Isto é, se no mesmo metro houver um defeito de 2 (dois) pontos e outro de 3 (três) pontos, esse metro será penalizado, no máximo, em 4 (quatro) pontos.

A informação da pontuação é sempre dada em pontos/100m<sup>2</sup>, conforme instruído pela NBR. Para o cálculo da transformação em pontos/100m<sup>2</sup>, deverá ser usada a seguinte fórmula:

$$P * L = \textit{Pontos Linear}$$

Sendo,

P = Pontos por 100 metros quadrados

L = Largura em metros

*Pontos Linear* = Pontuação por metro

Exemplo:

$$P = 10 \text{ pontos}/100\text{m}^2$$

$$L = 1,6 \text{ m}$$

$$10 * 1,6 = \textit{Pontos Linear}$$

$$\textbf{Pontos linear} = \textbf{16 pontos}/\textbf{100m}^2$$

Para os casos de furos com diâmetro maior que 1,5cm, o tecido deverá sofrer penalizações em 4 (quatro) pontos, limitado a, no máximo, 6 (seis) furos por peça de 20 kg (malhas) ou 100 metros (tecido plano). No caso de pesagens e metragens diferentes, deve-se realizar o cálculo proporcional da quantidade de furos.

As regras atinentes aos pedidos de troca e devolução de mercadorias estão previstas em nossa Política de Troca e Devolução.

